



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 133/2017

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** o servidor **José Ângelo Rodrigues da Silva**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 35/2017 firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa Comércio de Combustíveis Macieira Ltda - EPP, tendo como objeto o fornecimento de gasolina.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 02 de Maio de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração